



DECRETO Nº 06126/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4890 de 24 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 1.321.400,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.06.12.361.1203.2.430 - MANUT.PROGR.FORT.ESCOLAS MUNIC.-PFESEE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2694	PFESEE	171	5.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2695	PFESEE	171	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2696	PFESEE	171	1.311.400,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.321.400,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.321.400,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>1.321.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraíso, 29 de agosto de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal